



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO 008/2020 (DSG)

ADITIVO nº 07 ao CONTRATO nº 008/2020 (DSG), assinado em 16 de Janeiro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si, o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDU E TAQUARA - LOTE II", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2023, autuada sob index. 65166177 do Processo E07/100719/2018, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob o index. 62367415 do processo administrativo de referência.
- b) O preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real) para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato inicial para R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato sob o index 62367415 e carta de concordância da contratada, acostada no index 62368022 do Processo administrativo de referência, na forma da tabela resumo abaixo:

CONTRATO ATUALIZADO						ADITIVO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES		
EMPRESA	LOCALIDADE	VR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (kg)	VALOR	QUANTIDADE (Kg)	VR UNIT.	VALOR
SUALL	GUANDU	1,635	008/20(DSG)	25.000.000	40.875.000,00	25.000.000	1,28	32.000.000,00
TOTAL				25.000.000	40.875.000,00	25.000.000	1,28	32.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no dia **03 de Fevereiro de 2025**, conforme Formulário de Alterações contratuais, acostado sob o index. 62380574.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207

Centro de Custos: DG00000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000042

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index. 62378623 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 150.889.107,38 (cento e cinquenta milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos)**, conforme informação autuada sob o index. 62380574 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRADA** declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, referente à quarta anualidade, que corresponde de dezembro de 2022 a dezembro de 2023 (cf. index. 56765504).

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

JULIANA ARAUJO MEIRELLES GUIMARÃES

Procuradora

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 26/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Araújo Meirelles Guimaraes, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 28/12/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65868533** e o código CRC **3AF7F962**.

Referência: Processo nº E07/100719/2018

SEI nº 65868533

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

GESTOR: - Rafael Pinheiro Pimenta, Assistente III, Identidade Funcional: 50297082.

SUPLENTE: - Thiago Gonçalves Pereira, Coordenador, Identidade Funcional: 5116746-8;

FISCAIS: - Vitor Navarro Contreira, Ajudante I, Identidade Funcional: 5126202-9; e - Vanessa da Conceição Freixo, Coordenadora, Identidade Funcional: 4400366-8.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024

DOUGLAS RUAS DOS SANTOS Secretário de Estado das Cidades Id: 2538562

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

ATOS DA ACESSORA ESPECIAL DE 08/01/2024

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e à Ordem de Serviço PGE/PG02/SG nº 01, de 16 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-140001/024971/2023, FICA DESIGNADA a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 051/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços, por demanda, de emissão de Certificados Digitais, Pessoa Física - tipo A3 com Token, referente ao item 1 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 25/2023, composta pelos membros a seguir:

GESTORES TÉCNICOS: SIMONE DE JESUS DO CARMO - ID nº 50849778 ALEXANDRO RIBEIRO SÁ - ID 99992043 (substituto)

FISCAIS: JEANE FARINAZZO DE ALMEIDA - ID nº 5695350 WILLIAM SANTANA PEREIRA - ID nº 50883755 JENNIFER DE MORAIS LIMA - ID nº 99992159

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e à Ordem de Serviço PGE/PG02/SG nº 01, de 16 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI-

140001/024971/2023, FICA DESIGNADA a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 052/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços, por demanda, de emissão de Certificados Digitais, Pessoa Física - tipo A3 em nuvem, referente ao item 2 do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 25/2023, composta pelos membros a seguir:

GESTORES TÉCNICOS: SIMONE DE JESUS DO CARMO - ID nº 50849778 ALEXANDRO RIBEIRO SÁ - ID 99992043 (substituto)

FISCAIS: JEANE FARINAZZO DE ALMEIDA - ID nº 5695350 WILLIAM SANTANA PEREIRA - ID nº 50883755 JENNIFER DE MORAIS LIMA - ID nº 99992159

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 09.01.2024

TORNA SEM EFEITO o Ato de 22.12.2023, publicado no D.O. de 27.12.2023, que nomeou MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 20351941, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Augusto Henrique Pereira de Sousa Werneck Martins. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 22.12.2023, publicado no D.O. de 27.12.2023, que nomeou AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19218524, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Livia dos Santos Sena. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

TORNA SEM EFEITO o Ato de 22.12.2023, publicado no D.O. de 27.12.2023, que exonou, a pedido, AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19218524, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2019, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.787 de 01/11/2023, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

Nomeia MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 20351941, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-6., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.787 de 01/11/2023, com validade a contar de 08 de janeiro de 2024. Processo nº SEI-140001/051012/2023.

cinco milésimos de real) para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato inicial para R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 132/2021 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA. OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: Sem valor. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.125/2021 (Pregão Eletrônico - PE 645/2021).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 133/2021 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: Sem valor. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.125/2021 (Pregão Eletrônico - PE 645/2021).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 009/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a QUIMREAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. OBJETO: A renovação do prazo contratual e o preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real) para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato inicial para R\$ 28.256.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 28.256.000,00 (vinte e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 008/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUALL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A renovação do prazo contratual e o preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real) para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato inicial para R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR: R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões). DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E07/100719/2018 (Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG ratifica o Relatório do Pregoeiro (61677602) e considerando o Parecer Jurídico (64530944) e o Relatório do Compliance (64701778) impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos, em desfavor de G FERREIRA LOPES LTDA - 14.834.598/0001-29 e GUILHERME FERREIRA LOPES - 041.687.067-88. Processo nº SEI-150001/023379/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG ratifica o Relatório do Pregoeiro (59917862) e considerando o Parecer Jurídico (62278311) e o Relatório do Compliance (62363706) impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos, em desfavor de RAY TECH SOLUÇÕES EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA - 21.366.890/0001-20 e CARLOS EDUARDO SMITH - 080.839.907-10. Processo nº SEI-150001/021147/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS AVISO

A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG ratifica o Relatório do Pregoeiro (63673435) e considerando o Parecer Jurídico (64510358) e o Relatório do Compliance (64616397) impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos, em desfavor de RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO (Nome fantasia: RFN MATERIAIS E SERVIÇOS) - CNPJ 20.760.053/0001-18 e RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF 075.016.657-61. Processo nº SEI-150001/024627/2023.

Table with 4 columns: Nome, Lotação Atual, Lotação Alterada, Validade. Contains data for MAURICIO JORGE PEREIRA DA MOTA and AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE 09.01.2024

EXONERA, a pedido, VÍTOR FERREIRA SOEIRO, Id. Funcional nº 42458404, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-030029/016011/2023.

NOMEIA SERGIO HENRIQUE BAPTISTA para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Vítor Ferreira Soeiro. Processo nº SEI-030029/016011/2023.

OBJETO: Contratação de auditor independente que ateste, sob sua responsabilidade, a adequação do demonstrativo de cálculo dos indicadores Econômico-Financeiros aos parâmetros e aos índices referenciais mínimos previstos no art. 5º, Decreto nº 11.598/23. PRAZO: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). DATA DE ASSINATURA: 26/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/023113/2023 (Dispensa de Licitação- DL N. 006/2023 DPR).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 203/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. OBJETO: Para promover a renovação do prazo contratual. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 70.688,00 (setenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais). DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E12/800.335/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 680/2020).

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 08 ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. OBJETO: A renovação do prazo contratual e o preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 140/2023 (DSG). PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S. LTDA.

RJDOC logo and list of features: Guarda, Digitalização, Indexação e Gerenciamento, Sistema 100% em nuvem.